

P O R T A R I A N º 114/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 127/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 127/2025 – PMU – que tem por objeto a aquisição de testes psicológicos validados (Vineland 3 e WISC-IV), com a finalidade de avaliar características psicológicas dos estudantes, garantindo diagnósticos precisos e promovendo um suporte educacional eficaz no ambiente escolar, tendo sido declaradas vencedora a empresa **CONCEITO PSI LTDA**, para o lote 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração